



REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA E CAMINHADA SOLIDARIA

CAPÍTULO I – DESCRITIVO GERAL E CARÁTER BENEFICENTE

Artigo 1.1 – WYNDHAM OLIMPIA ROYAL HOTELS apresenta A **CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA** – que será realizada no dia **06 de setembro de 2026**, na cidade de Olimpia - SP, com a participação de atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com este regulamento oficial.

Artigo 1.2 – O evento possui caráter estritamente beneficente, com o intuito de arrecadar fundos e doações voluntárias destinados aos asilos municipais ABRIGO SÃO JOSÉ em Olimpia/SP e LAR SÃO FRANCISCO em Severínia/SP

Artigo 1.3 – A competição será constituída pelas seguintes modalidades e distâncias:

- Corrida de 5Km;
- Caminhada de 3Km;
- Corrida Kids (com distâncias variadas de acordo com a faixa etária).

Artigo 1.4 – Cronograma de Entrega de Kits e dia da Prova:

- **Local:** HOTEL WYNDHAM OLIMPIA ROYAL HOTEL Rua Guarani, 01 – Parque das Águas, Olímpia - SP, CEP: 15405-275
- **Dia 05/09 Entrega de Kits das 10:00 até às 16:00hs no hotel.**
- **Dia 06/09 Horário previsto para a largada:** 07h00.
- **Parágrafo Único:** Os participantes deverão chegar ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, momento em que serão dadas as instruções finais aos corredores.

CAPÍTULO II – CATEGORIAS E IDADES MÍNIMAS

Artigo 2.1 – Em estrito cumprimento às normas e Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), Federação Paulista de Atletismo (FPA) e World Athletics, as idades mínimas para participação são:

- **Prova de 5Km:** Mínimo de 14 (quatorze) anos completos até a data da prova;



- **Prova de 10Km:** Mínimo de 18 (dezoito) anos completos até a data da prova.

Artigo 2.2 – A idade a ser considerada para fins de classificação nas categorias de faixas etárias será de acordo com a idade que o atleta tiver em **31 de dezembro de 2026**.

Artigo 2.3 – As categorias estão divididas e estruturadas da seguinte forma:

Categoria	Subdivisões e Faixas Etárias (Masculino e Feminino)
Corrida Adulto (5K)	14 a 19 anos • 20 a 24 anos • 25 a 29 anos • 30 a 34 anos • 35 a 39 anos • 40 a 44 anos • 45 a 49 anos • 50 a 54 anos • 55 a 59 anos • 60 a 64 anos • 65 a 69 anos • 70 anos ou +.
Caminhada	Modalidade participativa.
Corrida Kids	• 4 e 5 anos: 200 metros • 6 e 7 anos: 400 metros • 8 e 9 anos: 600 metros • 10 a 12 anos: 800 metros.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES, VALORES E POLÍTICA DE DESISTÊNCIA

Artigo 3.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através dos canais oficiais do evento:

- www.sbrsports.com.br
- www.ticketsports.com.br



A inscrição somente será considerada efetivada após a conclusão do cadastro eletrônico pelo participante.

Artigo 3.2 – Inscrição Solidária

A participação no evento terá caráter exclusivamente beneficente, não havendo cobrança de taxa de inscrição em dinheiro.

Como condição obrigatória para a retirada do kit de participação, cada atleta inscrito deverá realizar a doação de **01 (um) pacote de fraldas geriátricas**, de qualquer marca, tamanho **M, G ou GG**, contendo, preferencialmente, no mínimo 20 unidades, em embalagem original e lacrada.

As doações deverão ser entregues exclusivamente no momento da retirada do kit, não sendo aceitas entregas em data, horário ou local diverso daquele previamente divulgado pela organização.

Todo o material arrecadado será integralmente destinado às instituições de longa permanência para idosos (asilos) e/ou entidades assistenciais previamente selecionadas pela Organização do Evento, reforçando o caráter social e solidário da prova.

A não entrega da doação impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação no evento, sem direito a qualquer tipo de compensação, reembolso ou transferência da inscrição.

Artigo 3.3 – Participantes com 60 (sessenta) anos ou mais

Em observância ao Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e à legislação aplicável, esclarece-se que o presente evento possui natureza beneficente e não possui cobrança de valor pecuniário a título de taxa de inscrição, sendo o requisito para participação exclusivamente a realização de uma doação destinada a instituições assistenciais.

Dessa forma, **não há preço de inscrição sobre o qual possa incidir o desconto legal de 50% previsto para eventos esportivos pagos**, razão pela qual referido benefício não é aplicável à presente prova.

Todos os participantes, independentemente da idade, deverão cumprir igualmente a obrigação de entregar **01 (um) pacote de fraldas geriátricas**, nas



mesmas condições estabelecidas no Artigo 3.2, como requisito para retirada do kit e participação no evento.

Artigo 3.4 – Direito de Arrependimento: De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o(a) participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra online para solicitar o cancelamento e o estorno integral do valor da inscrição diretamente na central de atendimento da TicketSports.

Artigo 3.5 – Desistência por Problemas de Saúde:

- Caso o(a) participante apresente lesão ou problema de saúde que impossibilite sua participação após o prazo legal de 7 dias, não haverá reembolso dos valores pagos.
- Contudo, visando a razoabilidade e o bom relacionamento, caso o atestado médico seja enviado formalmente à organização em até 5 (cinco) dias antes da corrida, o atleta poderá solicitar a retirada do seu kit físico em endereço e prazo estipulados em até 7 (sete) dias após o evento, ou requerer a conversão do valor em crédito para uma etapa subsequente realizada pela organizadora.

Artigo 3.6 – A inscrição é individual e intransferível, não sendo permitida a troca de dados ou substituição de atletas. O participante que ceder seu número de peito a terceiros será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, sendo desclassificado e respondendo legalmente por fraude desportiva.

CAPÍTULO IV – COMPOSIÇÃO E RETIRADA DOS KITS

Artigo 4.1 – O Kit Único de participação é composto por: Número de Peito, Chip de Cronometragem Eletrônica, Medalha de Concluinte (entregue pós-prova) e Camiseta Manga Curta.

Artigo 4.2 – A retirada do kit acontecerá no **HOTEL WYNDHAM OLIMPIA ROYAL HOTEL** Rua Guarani, 01 – Parque das Águas, Olímpia - SP, CEP: 15405-275, no dia **05/09 das 10:00 até às 16:00hs**. O participante que não retirar o kit nos prazos estipulados perderá o direito ao mesmo.

Artigo 4.3 – A retirada de kits por terceiros será permitida (exceto para a categoria Idoso) mediante a entrega da "Autorização de Retirada por Terceiros" preenchida e assinada pelo atleta inscrito, acompanhada de uma cópia do documento de identidade com foto do participante.



Artigo 4.4 – É obrigatória a conferência minuciosa de todos os itens do kit, incluindo o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o participante deixar o local de entrega.

CAPÍTULO V – PROTOCOLO DE LARGADA E RETARDATÁRIOS

Artigo 5.1 – Tolerância de Largada: O horário oficial de largada seguirá rigorosamente o previsto no cronograma geral (07h00). Será aplicada uma **tolerância máxima e limite de 5 (cinco) minutos** após o sinal sonoro oficial para que o atleta inicie o seu percurso.

- **§ 1º:** Passados os 5 minutos de tolerância, o funil e o pórtico de largada serão virtualmente fechados pela coordenação de prova pois os tapetes eletrônicos de captação de largada serão desligados para captação das largadas.
- **§ 2º:** O atleta que iniciar o percurso após este fechamento estará correndo de forma clandestina e irregular, isentando a organização de suporte de staffs e cobertura médica, sendo considerado desclassificado como *DNS* (Did Not Start / Não Largou).

Artigo 5.2 – Penalização por Tempo Bruto: O atleta amador (inscrito nas categorias por Faixas Etárias) que iniciar a sua corrida dentro do limite de tolerância de 5 minutos, mas após o pelotão principal já ter cruzado a linha de largada, **perderá o direito ao cálculo final pelo Tempo Líquido**.

- **Parágrafo Único:** Para este atleta retardatário, o sistema de cronometragem registrará como tempo inicial o **Tempo Bruto** da prova (o momento exato do tiro oficial de largada às 07h00) e não o instante real de sua passagem pelo tapete, sendo este o tempo oficial considerado para sua classificação na faixa etária.

CAPÍTULO VI – ESTRUTURA E REGRAS DE PERCURSO

Artigo 6.1 – A corrida será disputada nas distâncias oficiais definidas no Descritivo Geral. Haverá um tempo limite de duração máxima da prova; o participante que não estiver dentro do tempo projetado em qualquer um dos trechos será convidado a se retirar da pista por motivos de segurança e liberação das vias públicas.



Artigo 6.2 – Em estrito cumprimento à Norma 07 da CBAAt e aos parâmetros de segurança em saúde, serão instalados postos de hidratação com água mineral ao longo do percurso localizados nos quilômetros **2,5 km e na área de dispersão/chegada.**

Artigo 6.3 – O acompanhamento de participantes por treinadores, assessorias, amigos ou familiares utilizando bicicletas, motos ou atuando como marcadores de ritmo não oficiais (*pacers*) resultará na desclassificação imediata do atleta assistido.

Artigo 6.4 – É expressamente proibido pular as grades, cavaletes ou delimitadores para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro ponto do trajeto. O descumprimento causará a desclassificação imediata.

CAPÍTULO VII – CRONOMETRAGEM, ARBITRAGEM E PREMIAÇÃO

Artigo 7.1 – A cronometragem oficial será realizada por sistema eletrônico transponder (chip). O número de peito deve ser usado visivelmente na região do tórax, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova. Caso o chip seja de fixação no tênis, deverá ser colocado obrigatoriamente no pé esquerdo conforme as instruções técnicas.

Artigo 7.2 – Conforme as Regras de Competição da World Athletics e as Normas Técnicas da CBAAt e FPA, a apuração dos resultados e premiação de troféus obedecerá aos seguintes critérios de tempo:

- **Categoria Geral Masculino e Feminino (5K - 1º ao 5º lugar):** Definida rigorosamente por ordem de chegada, com base no **Tempo Bruto** (contado a partir do sinal sonoro de largada).
- **Categorias por Faixas Etárias e (5K - 1º ao 5º colocado):** Definida com base na apuração do **Tempo Líquido** gasto por cada competidor (do tapete de largada ao tapete de chegada).

Artigo 7.3 – Cláusula de Não-Cumulatividade: Os atletas classificados na Categoria Geral (1º ao 5º colocados) receberão seus respectivos troféus e serão automaticamente excluídos da premiação por Faixas Etárias. Não haverá cumulação de prêmios no evento.

Artigo 7.4 – Protocolo de Contingência Eletrônica: Se por motivos de força maior o dispositivo eletrônico (chip) de um atleta falhar, a coordenação utilizará



como backup o Tempo Bruto gerado pelo sistema de cronometragem semi-eletrônico e as imagens da linha de chegada.

- **Parágrafo Único:** Fica terminantemente vedada a utilização de dados, marcações e históricos gerados por relógios GPS comerciais, celulares ou aplicativos de atividades físicas (como Strava, Garmin, Nike+, entre outros) para fins de contestação de resultados, revisões de tempo ou recursos junto à organização, prevalecendo a soberania dos dados da cronometragem oficial e arbitragem.

Artigo 7.5 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e em conformidade com este regulamento receberão medalhas de concluinte (*finisher*). Não serão entregues medalhas a inscritos ausentes.

Artigo 7.6 – Em cumprimento às determinações vigentes das entidades de administração do desporto (CBAt/FPA), fica expressamente proibida a concessão de premiação em dinheiro (pecuniária) para atletas menores de 18 anos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E PRIVACIDADE (LGPD)

Artigo 8.1 – Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, atesta estar em plenas condições físicas e psicológicas de participação e declara estar munido de avaliação médica rigorosa e atualizada. A organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas durante ou após a realização da prova.

Artigo 8.2 – Haverá serviço de ambulância e suporte de primeiros socorros posicionado para atendimentos emergenciais e remoção. O atendimento médico de continuidade propriamente dito será efetuado na rede pública de saúde, sob total responsabilidade desta.

Artigo 8.3 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Os dados pessoais coletados no ato da inscrição (nome, CPF, data de nascimento, gênero) destinam-se exclusivamente à operacionalização da prova, emissão de seguros obrigatórios, controle de faixas etárias e publicação dos rankings oficiais. O participante cede de forma definitiva e gratuita os direitos de utilização de sua imagem captada em fotos e vídeos durante o evento para fins de divulgação jornalística, informativa e institucional.



Artigo 8.4 – Qualquer reclamação ou protesto formal sobre o resultado oficial da competição deverá ser protocolado por escrito junto à direção da prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial no painel do evento.

Artigo 8.5 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão avaliadas e dirimidas pela Comissão Organizadora em conjunto com o corpo de arbitragem oficial da Federação Paulista de Atletismo (FPA) de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

São José do Rio Preto - SP, 2026.

SBRSPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.